

LEI MUNICIPAL Nº 4892
PROJETO DE LEI Nº 5312

“DENOMINA A CRECHE QUE SERÁ CONSTRUÍDA NO BAIRRO DIAMANTINA DE CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA KARINA RODRIGUES SILVA”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a creche que será construída no bairro Diamantina de **“CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA KARINA RODRIGUES SILVA”**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 19 de setembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal